



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 0304, DE 15 DE AGOSTO DE 2014**

**Ementa:** Designa o empregado RENATO DA COSTA OLIVEIRA para exercer, cumulativamente, o cargo de **GERENTE** na unidade organizacional Gerência Regional Centro Oeste e **ASSISTENTE** na CONSOEA e CNP, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o pedido de licença do titular da Gerência Regional Centro Oeste, Sr. Idalino Serra Hortêncio;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designa o empregado **RENATO DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 346, para exercer, interinamente, o cargo de **GERENTE** na unidade organizacional Gerência Regional Centro Oeste, enquanto durar o afastamento do titular, mantendo-o no exercício das funções de assistência na CONSOEA e CNP, percebendo o salário previsto para o cargo de GERENTE, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, durante o período do exercício cumulativo das funções.

Art. 2º. Fica suspenso o pagamento da gratificação por exercício de atividade específica, nível III, concedida pela Portaria AD-Nº 179, de 11 de julho de 2013, enquanto durar o período de cumulatividade das funções.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de Agosto de 2014.

  
pp Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente

